

## **RESOLUÇÃO nº 005/2007**

Altera o Art. 75 da Resolução nº 002/91 de 9 de março de 1991 –  
Regimento Interno da Câmara Municipal de Chopinzinho.

Art. 1º - O Art. 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal de  
Chopinzinho passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 75 – As Sessões Ordinárias serão semanais, realizadas às terças-  
feiras, com início às 19 (dezenove) horas”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2008.

Gabinete da Presidência, em 16 de novembro de 2007.

Rogério Masetto  
Presidente

Paulo Odir Minuzzi  
1º Secretário

Registre-se e Publique-se.